



L I D O
17/04/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de Posto Policial na Avenida São Francisco, do Setor Grande Colorado na Região Administrativa de Sobradinho-DF.

L I D O
Em. 17/04/19
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de Posto Policial na Avenida São Francisco, do Setor Grande Colorado na Região Administrativa de Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1225 / 2019
Fls. N.º 01

A presente proposição tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores, empresários, trabalhadores e estudantes do Setor Grande Colorado na Região Administrativa de Sobradinho-DF, que clamam por medidas urgentes quanto a melhoria da segurança com o trabalho de policiamento ostensivo e preventivo.

A segurança Pública é uma das principais reivindicações da população desta região. Devido o aumento da violência e criminalidade, a população local não tem usufruído do direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas sem que corram risco.

Os postos comunitários de Segurança foram instalados em todo o DF no ano de 2008 com o intuito de aproximar a PM-DF dos moradores, no entanto, como ocorrido em outras (RAS), o **P.C.S** do Grande Colorado foi desativado e retirado do local, fazendo com que a criminalidade aumentasse de forma visível, trazendo insegurança à comunidade e principalmente ao comércio local.

A região do Grande Colorado conta com nove Condomínios residenciais, e uma população de aproximadamente 10.000 (Dez Mil) moradores e 130 (Cento e

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/04/2019 15:53P
85207



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL VALDELINO BARCELOS



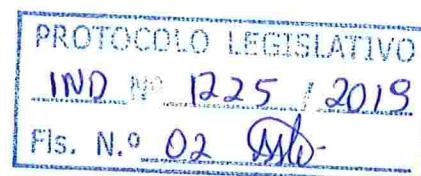
Trinta) estabelecimentos comerciais. Lamentavelmente o policiamento na Região de Sobradinho-DF, proximidades da FERCAL, considerada uma das regiões mais perigosas do DF, encontra-se muito escasso e sem condições de atender as necessidades locais.

É dever do Estado, que o policiamento ostensivo e preventivo, tenha por objetivo suprir as necessidades básicas de segurança pública do cidadão de bem.

Assim sendo, por se tratar de matéria de segurança pública, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de Abril de 2019.

Valdelino Barcelos
Valdelino Barcelos
Deputado Distrital – PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 25/04/2019 15:09

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

